EDITAL nº 2321 / 2026 - PROCESSO SELETIVO

VAGAS PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO – FEARP/USP

1° SEMESTRE 2027 - Via Sistema Mundus

A Comissão de Relações Internacionais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEARP/USP), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para o programa de vagas para intercâmbio acadêmico de estudantes de graduação no primeiro semestre de 2027, conforme os termos a seguir:

1. DO OBJETIVO

Este edital visa a realizar a seleção de estudantes de graduação da FEARP interessados em participar de programas de mobilidade internacional durante o primeiro semestre de 2027.

1.1 Caso o aluno consiga uma bolsa externa à USP, a sua vaga poderá ser postergada para o semestre seguinte.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se candidatar estudantes de graduação da FEARP que:

- Estiverem regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da unidade;
- Tenham integralizado pelo menos 20% dos créditos do curso, conforme dados do sistema Júpiter;
- Tenham média ponderada com reprovação (média suja) igual ou superior a 5,0 (cinco);
- Apresentem documentação completa e dentro do prazo estipulado neste edital.

2.2 Não poderão se candidatar:

- Alunos que sejam do Programa de Estudantes – Convênio Graduação – PEC-G.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema Mundus: https://uspdigital.usp.br/mundus.

Período de inscrição: 31/07/2026 a 17/08/2026.

3.2 Documentos obrigatórios:

- Formulário de inscrição;
- Certificado Oficial de Proficiência de reconhecimento internacional, emitido por instituição certificadora credenciada, realizado até 5 (cinco) anos antes da data final das inscrições e dentro do respectivo prazo de validade, quando exigido por qualquer uma das universidades indicadas pelo candidato, conforme disposto no Anexo I – Vagas Disponíveis. Caso nenhuma das universidades selecionadas exija Certificado Oficial de Proficiência, o candidato deverá anexar, em substituição, a Declaração de Não Aplicabilidade (Anexo III), devidamente preenchida e assinada. Passaporte com validade mínima de 6 (seis) meses após a data prevista de retorno do estudante ao Brasil ou protocolo de solicitação de emissão expedido pela Polícia Federal. Na hipótese de apresentação do protocolo de solicitação, a cópia do passaporte deverá ser encaminhada ao International Office em até 15 (quinze) dias úteis da data de solicitação. Nos casos de pedidos de prorrogação do intercâmbio: carta de aceitação ou comprovante de matrícula na universidade estrangeira.

3.3 Documentos bonificatórios:

- Atestado de Conclusão de Iniciação Científica ou Projeto PUB na vertente de Pesquisa;
- Comprovante de ter sido efetivamente Buddy (Buddy System) de aluno estrangeiro, a ser anexado no campo “Portfólio”.

3.4 Procedimentos para inscrição:

a. O candidato deverá preencher, com seu e-mail USP, o Formulário de Inscrição (https://forms.gle/rn64HivRqfcYSaad7). Em seguida, deverá acessar o sistema Mundus e fazer o upload do Formulário de Inscrição no campo correspondente à “Ficha de

Inscrição", juntamente com os demais documentos exigidos, conforme os prazos descritos neste edital (item 1 – Calendário do Processo Seletivo).

b. O candidato poderá indicar até 5 (cinco) opções de universidades, em ordem de preferência. Caso não haja vaga disponível na primeira opção, ele será automaticamente considerado para as subsequentes, conforme a ordem indicada.

c. Inscrições apenas iniciadas, mas não enviadas por meio do sistema Mundus, não serão consideradas.

d. **Todos os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF e anexados no momento da inscrição**. Caso o aluno não envie no formato indicado, a sua inscrição será automaticamente cancelada.

e. Não serão aceitas inscrições condicionais, fora do prazo, com documentação incompleta, ilegível, com páginas ou assinaturas faltantes, com documentos substitutos não previstos neste edital ou acompanhadas de documentos complementares enviados após o período de inscrição.

f. Caso o aluno não encaminhe certificado de proficiência válido para as opções de universidades informadas, essas serão desconsideradas.

4. DA ASSINATURA DIGITAL

Os documentos que exigem assinatura devem ser assinados digitalmente com validade jurídica, preferencialmente utilizando o sistema Gov.br (https://www.gov.br/pt-br) ou o USP Assina.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da Média Normalizada por Turma (MNT), conforme cálculo disponibilizado pelo sistema Mundus. A MNT leva em consideração o desempenho relativo do aluno em cada disciplina, comparado aos colegas da mesma turma. A fórmula e a metodologia estão detalhadas no próprio sistema.

Bonificações:

- +1%: Alunos que atuaram como Buddy de estudante internacional da FEARP (com comprovação do iTeam);

- +5%: Alunos que cumpriram integralmente as atividades de Iniciação Científica ou Projeto PUB na vertente pesquisa;
- A bonificação será aplicada apenas se devidamente comprovada.

Critérios de desempate:

1. Maior percentual de créditos concluídos em relação ao total do curso;
2. Maior idade;
3. Sorteio (com participação remota dos alunos empatados, se desejarem).

A atribuição das vagas será feita conforme ordem de classificação e de acordo com a ordem de preferência pelas instituições estrangeiras indicadas no sistema Mundus no momento da inscrição.

6. DA PRORROGAÇÃO

6.1 Terão prioridade na alocação de vagas os alunos que ainda não tenham realizado intercâmbio anteriormente pela FEARP, Aucani ou Auspin.

6.2 A prorrogação do período de intercâmbio será permitida apenas nas seguintes condições:

I – o período adicional solicitado seja de, no máximo, um semestre letivo;

II – a prorrogação ocorra na mesma instituição de destino ou em outra instituição conveniada com a FEARP/USP;

III – o aluno não tenha causado, durante o primeiro período de intercâmbio, qualquer tipo de problema de ordem acadêmica ou administrativa que tenha gerado embaraço para a FEARP e/ou para a instituição parceira;

IV – o passaporte do aluno tenha validade mínima de seis meses após a nova data prevista de retorno ao Brasil.

7. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos até dois dias úteis após a publicação do resultado da seleção, a serem encaminhados para o e-mail: international@fearp.usp.br. Serão aceitos apenas recursos referentes ao motivo do indeferimento, sem a possibilidade de inclusão de documentos novos ou faltantes.

Os recursos devem ser objetivos, justificando de forma clara a argumentação.
O aluno deverá enviar o recurso via e-mail USP. Caso o aluno envie por outro provedor de e-mail, o recurso deverá estar assinado pelo aluno e em formato PDF.

8. DA DESISTÊNCIA

8.1 Em caso de desistência após a nomeação para a instituição estrangeira, o aluno deverá:

I – encaminhar justificativa formal, em português e inglês, ao International Office, detalhando os motivos da desistência;

II – apresentar, quando aplicável, documentos comprobatórios;

III – o International Office comunicará a desistência à instituição estrangeira.

8.2 Aplicam-se condições específicas para desistências após a data-limite, conforme a modalidade de intercâmbio selecionada:

8.2.1 Para alunos que optarem pelas modalidades “sem bolsa”:

I – a desistência após a data-limite ou a não entrega da documentação exigida pela universidade parceira dentro do prazo resultará na impossibilidade de participação no processo seletivo da FEARP no semestre subsequente;

8.2.2 Para alunos que optarem pela modalidade” “com ou sem bolsa” :

I – o aluno poderá desistir do intercâmbio até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final da alocação de bolsas, sem sofrer qualquer penalidade, desde que a desistência decorra da não obtenção da bolsa de estudos;

II – após o prazo previsto no inciso I, a desistência implicará a impossibilidade de participação no processo seletivo da FEARP no semestre subsequente.

Parágrafo Único: o aluno que desistir por ter sido aprovado em outro programa de internacionalização da Universidade (Auspin, PRIP etc.) ainda poderá participar de processos seletivos para programas de intercâmbio da FEARP nos semestres subsequentes. Caso tenha sido contemplado com a bolsa no processo da Unidade, o valor será repassado ao(s) candidato(s) mais bem colocado(s) na lista de classificação do certame.

9. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

Após a divulgação dos resultados, o candidato selecionado deverá confirmar expressamente interesse na vaga para a qual foi selecionado, observando os prazos descritos no Calendário deste edital. A não confirmação dentro do prazo estipulado implica a perda da vaga obtida, sem direito a recurso.

10. DO PLANO DE ESTUDOS

O Plano de Estudos deve conter pelo menos 3 (três) disciplinas relacionadas ao curso da graduação do aluno e cuja soma dos créditos deve ser igual ou superior a 12 créditos USP (equivalentes a 18 ECTS). O documento é obrigatório e deverá ser preenchido após a seleção e a confirmação da vaga, utilizando exclusivamente disciplinas da instituição estrangeira de destino. O modelo do plano está disponível no Anexo IV deste edital.

10.1 Após a confirmação de interesse na vaga, conforme o calendário do processo seletivo, o Plano de Estudos deve ser enviado exclusivamente para o e-mail international@fearp.usp.br. O não envio ou envio fora do prazo implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

10.2 Enviar o Contrato de Estudos/Learning Agreement até 30 dias após o início das aulas na universidade de destino conforme Anexo III – Tabela B/Table B.

11. DOS ALUNOS SELECIONADOS

11.1 Os estudantes selecionados terão isenção das taxas acadêmicas (matrícula e/ou mensalidade) previstas nos convênios de intercâmbio firmados pela FEARP.

§ 1º Algumas instituições estrangeiras podem cobrar taxas administrativas referentes à emissão de carteirinha, impressão de documentos, seguro estudantil, entre outros serviços, sendo de responsabilidade do aluno o custeio desses valores.

11.2 São de responsabilidade exclusiva do aluno os custos relacionados a:

I – hospedagem, alimentação, passagens aéreas, material didático e demais despesas de manutenção no exterior;

II – obtenção de passaporte, visto e demais documentos exigidos para entrada, permanência e saída do país estrangeiro.

11.3 É dever do aluno:

I – acompanhar as normas vigentes para entrada, saída e/ou permanência no país estrangeiro por meio dos sites oficiais do governo do país de destino;

II – providenciar, por conta própria, toda a documentação necessária à viagem.

11.4 O aluno selecionado deverá:

I – cumprir os regulamentos da instituição anfitriã;

II – observar os prazos, critérios e exigências estabelecidos pela FEARP/USP e pela universidade de destino;

III – manter conduta compatível com o papel de representante da FEARP/USP no exterior.

11.5 O aluno selecionado deverá participar obrigatoriamente das seguintes atividades:

I – reunião de orientação pré-intercâmbio;

II – reunião de feedback após o retorno;

III – outras reuniões convocadas pelo International Office ou pela CRInt.

11.6 Caso o aluno selecionado decida retornar antes do período do término do seu intercâmbio, ele deverá encaminhar imediatamente um e-mail informando o motivo para o retorno antecipado, dando ciência ao International Office e à CRInt. Essa justificativa será analisada pela CRInt, sem prejuízo das providências cabíveis ao caso, conforme regras da Aucani.

12. DO RETORNO

12.1 Após o envio do Contrato de Estudos, é obrigatório entrar com o pedido prévio de Aproveitamento de Estudos (AE) das disciplinas a serem cursadas no exterior. O pedido deverá ser acompanhado dos programas de cada uma das disciplinas, conforme orientação do Serviço de Graduação.

12.2 Caso haja reprovação, o aluno deverá apresentar justificativa, por escrito, que será avaliada pela Comissão de Relações Internacionais, podendo ser aplicadas sanções

cabíveis. Cada reprova em disciplina no exterior, quando houver, será registrada no Histórico Escolar do aluno. Eventuais disciplinas que não constarem no histórico escolar fornecido pela universidade parceira ou outra forma de comprovação serão consideradas como reprovação.

12.3 Ao término do período de intercâmbio, o aluno deverá encaminhar ao International Office, por e-mail, o Transcript of Records (Histórico Escolar Internacional) contendo as disciplinas cursadas ou, quando necessário, apresentar o documento original, para registro junto ao Serviço de Graduação da FEA-RP/USP e encaminhamento ao Coordenador do Curso para ciência de seu desempenho acadêmico, quando do retorno ao Brasil.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O International Office poderá realizar remanejamento de vagas, seguindo o critério de classificação, desde que haja tempo hábil para nomeação do novo candidato.

A participação nesse processo seletivo não garante concessão de bolsa ou auxílio financeiro. Os candidatos são responsáveis por verificar e cumprir os requisitos específicos da instituição estrangeira, incluindo prazos, idioma e documentos adicionais.

A FEARP/USP não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O aluno deverá manter seu vínculo com a Universidade de São Paulo inalterado até a conclusão da mobilidade acadêmica, uma vez que o intercâmbio é registrado como disciplina GRE, não sendo permitida a colação de grau enquanto o estudante estiver matriculado (MA) nessa disciplina.

Casos não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pelo Presidente da Comissão de Relações Internacionais, ouvida a CRInt se este julgar necessário.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no sistema Mundus.

É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no sistema JúpiterWeb, por intermédio do Serviço de Graduação da FEARP, para viabilizar os contatos necessários.

Ribeirão Preto, 20 de julho de 2026

Comissão de Relações Internacionais da FEARP/USP

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições no sistema Mundus* (feita pelo aluno no sistema)	31/07/2026 a 17/08/2026
Divulgação do resultado da Etapa Preliminar do processo seletivo	18 de agosto de 2026
Período para o aluno entrar com recurso	19 a 20 de agosto de 2026 – (exclusivamente pelo e-mail: international@fearp.usp.br)
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo	25 de agosto de 2026
Confirmação pelo aluno do interesse na vaga obtida – Etapa obrigatória	26 e 27 de agosto de 2026 (exclusivamente pelo e-mail: international@fearp.usp.br)
Envio do Plano de Estudos (Tabela A do formulário FEARP – Anexo IV) ao International Office, exclusivamente por e-mail – Etapa obrigatória	Até 10 de setembro de 2026
Data limite para desistência da vaga obtida pelo aluno	10 de setembro de 2026
Envio do Contrato de Estudos (Tabela B do formulário FEARP ANEXO IV) pelo aluno ao International Office, exclusivamente por e-mail – Etapa obrigatória	Até 30 dias após o início das aulas na universidade de destino
Solicitação de Aproveitamento de Estudos (AE) pelo aluno no site do Serviço de Graduação – Etapa obrigatória	Procedimento **obrigatório** para todos os alunos (após envio do Contrato de Estudos ao International Office)
Participação dos alunos na reunião presencial para orientações e engajamento dos alunos no processo de intercâmbio – Etapa obrigatória	13 de novembro de 2026
Preenchimento e envio do relatório de feedback pelos alunos que realizaram intercâmbio	Aluno informa data de retorno e o International Office envia link Google Forms

* Chamada única.

* Não serão consideradas inscrições incompletas e/ou com documentos ilegíveis.

Anexo I - Vagas Disponíveis para Intercâmbio no 1º semestre de 2027 - Edital nº 2321/2026
Atualizado em 22/07/2026

UNIVERSIDADE	PAÍS	VAGAS	EXAMES DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA ACEITOS	OU	IDIOMA 2	EXAMES DE PROFICIÊNCIA DE OUTRA LÍNGUA ACEITOS	Observações e/ou Requisitos Adicionais	Código
Carl von Ossietzky Universität Oldenburg (University of Oldenburg)	Alemanha	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 15/09 a 10/01	49901
Eberhard Karls Universität Tübingen	Alemanha	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital		ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 01/10 a 15/11	45472
Hochschule Ruhr West	Alemanha	6	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	INGLÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 31/10 In general, all degree programmes at Ruhr West are in German. You can find a list of our courses in English/here: https://www.hochschule-ruhrwest.de/en/study/international/international-students/exchange-students	48827
University of Münster - School of Business and Economics - SBE	Alemanha	1	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination:01/10	1020059
Katholieke Universiteit Leuven (KU Leuven) - Faculty of Economics and Business	Bélgica	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	Nomination: 01/10 O campus de Antwerp possui cursos de graduação em administração e negócios. O campus de Bruxelas possui foco nos cursos de administração de negócios e gestão, sendo totalmente em inglês e possuindo diversas opções de matérias optativas. O campus de Leuven oferece pós-graduação nas áreas de economia, economia de negócios e engenharia de negócios.	45754
Solvay Brussels School of Economics & Management - Université libre de Bruxelles (ULB)	Bélgica	4	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 15/10 A Solvay Brussels School of Economics and Management oferece a maioria dos cursos de mestrado em inglês. Para ser aceito, é necessário que o aluno já tenha cursado pelo menos 5 semestres. Para cursar disciplinas do Bacharelado deve estar pelo menos no 3º ano, para cursar matérias do Master 1 deve estar no 4º ano, e para disciplinas do Master 2 deve estar no 5º ano.	44381
Concordia University of Edmonton	Canadá	1	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	Nomination: 01/10	41729
Universidad EAFIT	Colômbia	5	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	ESPANHOL	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 15/09/ a 03/11	48560
Chonnam National University	Coreia do Sul	5	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	COREANO	Certificados oficiais de proficiência: Coreano: Standard Test of Proficiency in Korean level three, CNU Korean language courses level four, S-TOPIK level 3 to 5, LEC Korean Language Class levels 4 to 6 respectively.	Nomination: 30/10	49899
Keimyung University	Coreia do Sul	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	Nomination: 23/10	48785
Univerza v Ljubljani	Eslovênia	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	Nomination: 01/11	48157
Mondragon Unibertsitatea	Espanha	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	ESPANHOL ou BASCO	Certificado oficial de proficiência em Espanhol nível C1	Nomination: 29/10	47264
Universidade da Coruña	Espanha	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	ESPANHOL	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 01/11	46815
Turku School of Economics - University of Turku (UTU)	Finlândia	1	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	Nomination: 01/10	48113
Aix-Marseille Université	França	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 01/10	1020631
École Supérieure du Commerce Extérieur - ESCE Business School	França	2	IELTS 6.5 TOEFL iBT 83 ou 4,5 (nova pontuação)	**OU**	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 15/10	48086
IÉSEG School of Management (Institut d'Economie Scientifique Et de Gestion)	França	7	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	Nomination: 15/10 Cursos oferecidos totalmente em inglês, nos dois campi (Lille e Paris)	49333
Kedge Business School	França	4	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 30/09	1020245
Paris School of Business - PSB	França	4	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência: DELF B2, dependendo do programa que deseja cursar.	Nomination: 15/10	1023427

Toulouse Business School -TBS	França	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	OU	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 07/10 Os estudantes que completaram o 3º ano de graduação devem se inscrever no *Master Program* de acordo com ano FEA-RP/período intercâmbio/Campus: 4º ano FEA-RP = 1st year graduate program (Master 1) - Fall/ Spring: Toulousse & Barcelona 5º ano FEA-RP = 2nd year graduate program (Master 2) - Fall: Paris, Toulouse & Barcelona / Spring: Toulouse	49425
Université de Lorraine	França	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital		FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 15/10	48088
INSEEC Grande École	França	2	IELTS 6.0 TOEFL iBT 83 ou 4,5 (nova pontuação)	**OU**	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência aceitos DELF / DALF - DALF C1; TCF C1; TEF C1 (for students attending courses in French)	Nomination: 15/10 Campi: Bordeaux, Lyon e Paris	48156
Institut Mines-Telecom Business School - IMT-BS	França	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 15/10	48156
Faculty of Economics, Sapienza University of Rome (La Sapienza)	Itália	4	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	ITALIANO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination:15/10	1022934
University of Modena e Reggio Emilia (UNIMORE) - Marco Biagi Department of Economics	Itália	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	ITALIANO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 30/09	48524
Universidad de Lima	Peru	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	ESPANHOL	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 15/11	48230
Pontifícia Universidad Católica del Perú (PUCP)	Peru	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital		ESPANHOL	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: outubro a novembro Poucos cursos oferecidos em inglês.	1020702
Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas (UPC)	Peru	2	NÃO SE APLICA	**OU**	ESPANHOL	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital		1022941
University of Economics in Katowice (Uniwersytet Ekonomiczny w Katowicach)	Polônia	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	Nomination: 14/10	49061
Instituto Politécnico de Bragança - IPB	Portugal	5	DISCIPLINAS OFERECIDAS EM LÍNGUA PORTUGUESA				Nomination: 01/11	1023424
Instituto Politécnico de Santarém - IPSantarém	Portugal	1	DISCIPLINAS OFERECIDAS EM LÍNGUA PORTUGUESA				Nomination: 30/11	49902
Instituto Politécnico de Setúbal - IPS	Portugal	2	DISCIPLINAS OFERECIDAS EM LÍNGUA PORTUGUESA				Nomination: 15/10	1022748
Universidade de Coimbra	Portugal	2	DISCIPLINAS OFERECIDAS EM LÍNGUA PORTUGUESA				Nomination: 01/09 a 01/11	47740
Instituto Politécnico de Viana do Castelo - IPVC	Portugal	2	DISCIPLINAS OFERECIDAS EM LÍNGUA PORTUGUESA				Nomination: 30/09	1021561
University of Surrey	Reino Unido	2	Nível C1 IELTS 6.5, com pontuação mínima 6.0 em cada habilidade TOEFL iBT 88 ou 4,5 (nova pontuação) Cambridge 176				Nomination: 01/09	49025
Universität Zürich - Faculty of Business, Economics, and Informatics (UZH)	Suíça	4	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 15/09	47263
Université de Genève	Suíça	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	**OU**	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Nomination: 31/08 Alunos de graduação não podem cursar matérias de pós-graduação (Master´s level). É permitido cursar matérias de até 2 faculdades/institutos diferentes.	49164
Zürcher Hochschule für Angewandte Wissenschaften - ZHAW	Suíça	6	Certificados oficiais de proficiência aceitos: TOEFL iBT 83 ou 4.5 (nova pontuação) e iBT Home (válido por 2 anos) - Cambridge First (FCE) ou B2 First - Cambridge Advanced (CAE) - Cambridge Business (BEC) - Cambridge Linguaskill (min B2) - IELTS 5.5 (válido por 2 anos) - TOEIC (listening and reading combined score 450)	**OU**	ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência, para cursos em língua alaemã: OnDaf/OnSET-Deutsch (MençãoC1).; Goethe Zertifikat C1; TestDaF TDN 4; Deutsches Sprachdiplom (DSD) C1; Abitur.	Nomination: 15/10	47262
Koç Üniversitesi	Turquia	2	Certificados oficiais de proficiência aceitos: TOEFL IBT 80 ou 4,0 (nova pontuação) IELTS 6.5	**OU**	TURCO	Certificados oficiais de proficiência: TOMER C1 ou Yunus C1	Nomination: 01/09	48160
TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS	**=**	**112**						

Observação:
Os requisitos mínimos de linguagem podem ser alterados a qualquer momento pela universidade estrangeira.

*Convênio em processo de renovação

ANEXO II – EDITAL FEARP nº 2321/2026

CERTIFICADOS ACEITOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL

Convênios Bilaterais da FEA-RP

LÍNGUA	EXAMES DE PROFICIÊNCIA ACEITOS
Alemão	• OnDaf/OnSET-Deutsch (Menção B2) • Goethe Zertifikat B2 • TestDaF • Deutsches Sprachdiplom B2 • Abitur
Chinês	• HSK nível 5
Espanhol	• CELU (Intermedio: mención 'muy bueno) • DELE (mínimo B2) • SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)
Francês	• DELF B2 • DALF B2 • TCF B2
Inglês	• TOEFL iBT: B2 / ≥ 4 (nova pontuação) • IELTS: ≥ 6.5 • B2 First / FCE (B2) • CAE: A, B ou C • CPE • PTE (Pearson Test English): ≥ 59 • OnSET (English): ≥ 80
Italiano	• CELI 3 • CILS2 • PLIDA –B2
Japonês	• JLPT N3

Av. Bandeirantes, 3900 - Bloco B2 FEARP, Sala 42 CEP 14040-905 - Ribeirão Preto, SP
Telefax: +55 (16) 3315-4969 international@fearp.usp.br www.international.fearp.usp.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA – CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA

Eu, _____, nº USP _____, declaro estar ciente de que a universidade de destino por mim selecionada **não exige**, como requisito geral de admissão, a apresentação de certificado de proficiência em língua estrangeira.

Declaro, ainda, estar ciente de que essa dispensa refere-se exclusivamente aos requisitos gerais de ingresso na instituição anfitriã e não afasta a possibilidade de determinadas disciplinas, cursos ou atividades acadêmicas exigirem comprovação de proficiência linguística como requisito específico de matrícula.

Caso isso ocorra, comprometo-me a apresentar o certificado de proficiência eventualmente exigido pela universidade de destino ou, na impossibilidade de fazê-lo, matricular-me exclusivamente em disciplinas que não exijam essa comprovação, assumindo integral responsabilidade por essa escolha.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de _____.

Nome do(a) estudante

Nº USP: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV – EDITAL FEARP Nº 2321/2026

STUDY PLAN & LEARNING AGREEMENT

Student Full name: [ ]	***USP ID: [ ]*** ***Current Course at FEA-RP: [ ]***
Email address: [ ]	***Receiving Institution: [ ]***
Planned period of the mobility (dd/mm/yyyy) – from [ ] to [ ]	

TABLE A – STUDY PLAN (BEFORE THE MOBILITY)

Study Plan at the Receiving Institution		
Course code (if any)	***Discipline/Course Original Title***	***Credits Number (ECTS)***
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*

Student	*Phone: + [ ]*	*Date: [ ]*	*Student´s signature*
Course coordinator at FEA-RP/USP	*Name: [ ]*		
	Department: [ ]		
	Email: [ ]	*Date: [ ]*	*Coordinator´s Signature*

TABLE B – LEARNING AGREEMENT (DURING THE MOBILITY)

Fill in this table with the definitive timetable to be studied at the receiving institution		
Course code (if any)	***Discipline/Course Original Title***	***Credits Number (ECTS)***
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*
[ ]	*[ ]*	*[ ]*

Student	*Phone: + [ ]*	*Date: [ ]*	*Student´s signature*
Course coordinator at the Receiving Institution	*Name: [ ]*		
	Department: [ ]		
	Email: [ ]	*Date: [ ]*	*Coordinator´s Signature*
Course coordinator at FEA-RP/USP	*Name: [ ]*		
	Department: [ ]		
	Email: [ ]	*Date: [ ]*	*Coordinator´s Signature*

NOTE FOR STUDENTS - ATENÇÃO: A Tabela B deverá ser preenchida no início do intercâmbio e deve ter a assinatura do responsável na instituição estrangeira. Este formulário completo deverá ser enviado ao *International Office* da FEA-RP até 30 dias após o início das aulas no exterior.